



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 124/2017**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 08/2017
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	124/2017	
<b>Referência:</b>	Protocolo 256379/2017	
<b>Interessado:</b>	Instituto de Pós Graduação e Graduação Ltda - IPOG	

**Assunto:** solicitação de convênio

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, a realização de um convênio com o Instituto de Pós Graduação e Graduação Ltda – IPOG para divulgação de especializações e desconto em mensalidades aos profissionais registrados e bolsa de estudos para funcionários do Crea-PR.

O convênio deverá ser firmado pelo prazo de 1 (um) ano, ficando vetada a utilização da chancela do Crea-PR nos cursos realizados pelo IPOG.

Presidiu a sessão o Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Nilson Cardoso  
Presidente em Exercício  
PR-11626/D